



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2.012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2.012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2.012

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2.012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.326.821-5 SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68 e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME**, CNPJ nº 12.162.386/0001-17, com sede à Rua Camões nº 971, Conj. 302, Bairro Hugo Lange, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Luiz Fernando Cunha Grenier, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.850.989-0 SSP/PR e CPF nº 027.727.119-35, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	11	UND	Impressora Multifuncional Laser Função: impressão, digitalização, cópia; Impressão Velocidade (Mono): Até 16 ppm em A4 (17 ppm em Carta); Tempo de saída da primeira impressão (mono): Menos de 8.5 s (a partir do Modo Ready) Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva; Duplex manual; Emulação SPL, PCL5e.	420,00	4.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

04	15	UND	Modem ADSL Características do Produto: Acesso à Internet de alta velocidade LAN sem fios 802.11g de alta velocidade incorporada 4 portas switch Fast Ethernet 10/100BASE-TX incorporadas Interface ADSL incorporada Configuração baseada na Web Firewall embutido Suporte à passagem de Rede Privada Virtual (VPN) Suporte à Mapeamento DMZ e Servidor Virtual Compatível com ADSL2/2+.	98,66	1.479,90
05	30	UND	Impressora Laser Monocromática; Função Impressão monocromática; Impressão Velocidade (Mono) Até 18 ppm em A4 (19 ppm em Carta); Resolução mínima 1200 x 1200 dpi de saída efetiva; Tempo de saída da primeira impressão (mono) menos de 8.5 s (a partir do Modo Ready); Emulação PCL5e, SPL (Samsung Printer Language); Duplex manual; Bandeja de 150 Folhas; Saída aprox. de 100 Folhas com Face para Baixo; Mídia A4, A5, Carta, Legal, Executive, Folio, Ofício, ISO B5, JIS B5, Envelope (Monarch, Nº 10, DL, C5), Customizado; Tipo de mídia Normal, Fino, Algodão, Reciclado, Arquivo, Colorido, Pré-Impresso, Etiqueta.	301,66	9.049,80
12	03	UND	Webcam com instalação automática não necessita de drivers ou CD - Resolução mínima de 12 MegaPixels Interpolado - Frames por segundo : Até 30 FPS - Alcance do Foco : 3 Cm ao infinito - Controle automático de Brilho - Microfone embutido - no mínimo 6 Leds para captura de imagem no escuro C/ controle Liga Desliga - Conexão Embutida 1.0, 1.1 e 2.0 - Clip emborrachado para prendê-la no PC sem arranhá-lo. - Foco Ajustável e movimentação de 360 °.	45,00	135,00
TOTAL				R\$15.284,70	

1.2. A Administração efetuará seus pedidos à Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3.

O prazo para a entrega do objeto será de até 07 (sete) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Red	Categoria Econômica	Desd. reduzido	Fonte de recurso
03 Procuradoria	03.01 Gabinete do Procurador	02.062.0003.20040	Manutenção das atividades do Procurador Geral	79	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 2547	01000
				54	33903000 - Mat de Consumo	3390301700 - Mat. de proc. de dados - 55	01000
04 Sec. Mun. de Administração	04.01 Gabinete do Secretário	04.122.0007.2006	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Administração	147	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 150	01000
				108	33903000 - Mat de Consumo	3390301700 - Mat. de proc. De dados - 114	
05 Sec. Mun. de Finanças	05.01 Gabinete do Secretário	041.2300072.008	Manutenção das Atividades de Sec. Mun. de Finanças	191	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 192	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

06 Sec. Mun. de Planejamento	06.01 Gabinete do Secretário	04.121.0004.2010	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun de Planejamento	215	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 2536	01000
07 Sec. Mun. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Sec. Munic. de Assistência Social	259	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 2537	01000
	07.02 Fundo Mun. de Assistência Social	08.244.0005.2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	369	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 2538	01000
				2460	4490523500 - Eq. de Processamento de dados -	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 2539	31722
08 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esportes	08.01 Gabinete do Secretário	12.361.0052.2012	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Educação	472	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 474	01104
				424	33903000 - Mat de Consumo	3390301700 - Mat. de proc. de dados - 434	01104
				444	33903000 - Mat. de Consumo	3390301700 - Mat. de proc. de dados - 2548	01107
				475	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 477	01107
	08.02 Coord. Geral do Ens. Fund.	12.361.0052.2019	Manut.das Ativ. do Ens. Fund.	674	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamento de dados - 680	01104
				572	33903000 - Mat. de Consumo	3390301700 - Mat. de proc. de dados -577	01103
				583	33903000 - Mat. de Consumo	3390301700 - Mat. de proc. de dados -590	01104



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				602	33903000 – Mat de Consumo	3390301700 – Mat. de proc. de dados -2549	01107
	08.03Coord . Geral da Ed. Infantil	12.365.0026.2022	Manut. dos Centros de Ed. Infantil	825	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamen to de dados - 2540	01103
				828	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamen to de dados - 2541	01104
				831	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamen to de dados - 2542	01107
				771	33903000 – Mat. de Consumo	3390301700 – Mat. de proc. de dados -2550	01103
				779	33903000 – Mat. de Consumo	3390301700 – Mat. de proc. de dados -2551	01104
				787	33903000 – Mat. de Consumo	3390301700 – Mat. de proc. de dados -789	01107
09 Sec. Mun. de Turismo e Desenv. Econômico	09.01 Gabinete do Secretário	23.122.0013.2024	Manutenção e Apoio ao Turismo	897	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamen to de dados - 2543	01000
10 Sec. Mun. de Meio Ambiente	10.01 Gabinete do Secretário	18.122.0015.2025	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	954	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamen to de dados - 956	01000
11 Sec. Mun. de Obras	11.01 Gabinete do Secretário	15.451.0452.2028	Manutenção das Atividades da Secretaria	1125	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamen to de dados - 2544	01000
12 Sec Mun. de Saúde	12.01. Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2030	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1239	4490.52 Eq. Mat. Permanente	4490523500 - Eq. de Processamen to de dados - 1245	01303



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano, caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 078/2.012 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 078/2.012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Luiz Fernando Cunha Grenier, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

Luiz Fernando Cunha Grenier
CPF nº 027.727.119-35
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: